



PLANO DE TRABALHO

LOTE 2

Edital de Chamamento Público nº. 002/2024 Finalidade da Seleção:

O Objeto do presente projeto é a expansão e fortalecimento da territorialização do Programa Corra pro Abraço no município de **Juazeiro - BA do Território Sertão do São Francisco**, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, visando à execução de atividades e serviços voltados à prevenção ao uso abusivo de drogas, promoção de cuidado e inclusão social de jovens e demais usuários de drogas e pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, baseado em estratégias de Redução de Riscos e Danos.

A - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL OU INSTITUIÇÃO:

Nome: Instituto de Desenvolvimento Ambiental, Social e Educacional - IDASE

CNPJ: 32.782.155/0001-13

Data de Criação: 12/02/2019

Endereço: R 6, 01-A, Quadras 19, Centro, CEP: 48.925-000, Sobradinho-BA. **Território de Identidade da OSC:** Território do Sertão Do São Francisco **Telefone:** (75) 9. 8360-0064

Endereço eletrônico (e-mail): ldasebahia@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome do Presidente: Joilson Santos Sena

RG: 08.614.231.35 **Órgão Expedidor:** SSP/BA

CPF: 925.600.675-87

Endereço: Assentamento Vale da Conquista, S/Nº, Zona Rural.

CEP: 48925-000 **Município:** Sobradinho-BA

Telefones: (75) 9. 8360-0064

E-mail: joilsonmst@yahoo.com

B - OBJETO DA PARCERIA

Programa Corra pro Abraço.

O Objeto do presente projeto é a expansão e fortalecimento da territorialização do Programa Corra pro Abraço no município de **Juazeiro - BA do Território Sertão do São Francisco**, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, visando à execução de atividades e serviços voltados à prevenção ao uso abusivo de drogas, promoção de cuidado e inclusão social de jovens e demais usuários de drogas e pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, baseado em estratégias de Redução de Riscos e Danos.

Programa Corra Pro Abraço está vinculado ao Plano Plurianual da Bahia - PPA, por meio do Eixo Estratégico de Assistência Social e Garantia de Direitos, com o Programa - Cuidado em Liberdade: Reduzindo Danos, a SUPRAD/SEADES assumiu os seguintes compromissos:";

Compromisso 01: Promover ações de redução de riscos e danos com enfoque no cuidado em liberdade para populações que fazem uso problemático de álcool e outras drogas ou afetadas por problemas relacionados à criminalização das drogas em contextos de vulnerabilidade.

Iniciativa 0001: Realizar o acompanhamento sistemático de pessoas que fazem uso problemático de drogas, atendidas por equipe multidisciplinar, que se encontram em situação de rua, em cenas de uso ou encaminhadas pelo sistema de justiça a serem encaminhadas para os serviços públicos da Rede de Atenção Psicossocial, do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) (SEADES / SUPRAD).

Iniciativa 0002: Realizar ações de cuidado em liberdade para pessoas em situação de rua e/ou que fazem uso problemático de álcool e outras drogas, com enfoque na redução de riscos e danos, nos pontos de cuidado.

Iniciativa 0003: Realizar ações de redução de danos de maneira itinerante utilizando a Unidade Móvel.

Compromisso 03: Promover a inclusão socioproductiva de pessoas em situação de extrema vulnerabilidade que fazem uso problemático de álcool e outras drogas.

Iniciativa 0001: Qualificar profissionalmente as pessoas que estão em vulnerabilidade e que fazem uso problemático de álcool e outras drogas ou egressos das comunidades terapêuticas.

Compromisso 04: Fortalecer a governança intersetorial da política estadual sobre drogas.

Iniciativa 0001: Realizar pesquisas para promoção e difusão de conhecimento da realidade do uso de drogas, das Políticas sobre Drogas e da população em situação de rua na Bahia, a partir da produção científica de dados qualitativos e quantitativos.

Iniciativa 0002: Capacitar profissionais de equipamentos e serviços públicos para atuação no atendimento e acolhimento de pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas e/ou estão em vulnerabilidade.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de Organizações da Sociedade Civil para a celebração de parcerias com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES, por meio da formalização de Termos de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a Organizações da Sociedade Civil - OSC, visando à execução de atividades e serviços voltados à prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas, promoção de cuidado e inclusão social de jovens e demais usuários de álcool e outras drogas e pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, baseado em estratégias de Redução de Riscos e Danos, no âmbito da expansão e territorialização do Programa Corra pro Abraço, no Município de Juazeiro, nos termos do Edital 02/2024

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O projeto irá oferecer atendimento, em Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para usuários com histórico de uso de substâncias psicoativas que não demandem cuidados intensivos de saúde e estejam em situação de rua ou com vínculos familiares rompidos. Realizará atividades que irão prover o atendimento ao atendidos e sua reinserção social, desenvolvendo ações fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários, resgate da autonomia e construção de novos vínculos na comunidade, a fim de, garantir proteção integral as famílias assegurando a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual, favorecendo o convívio familiar e comunitário, inserindo a participação nos serviços disponíveis na comunidade local de maneira que assegure os vínculos familiares e autonomia das famílias.

Em Juazeiro, no Norte da Bahia, a população em situação de rua, que faz uso de psicoativos, encontra-se silenciada, negligenciada a olhos nus. Essa população precisa ser ouvida, considerada e atendida em suas demandas, uma vez que é composta por cidadãos.

O uso de psicoativos é feita de forma diária e intensa, onde o limite é não haver mais substância disponível para o consumo ou condições físicas e psíquicas para continuar o uso. É perceptível que o uso de substâncias psicoativas se torna a atividade central na vida da maioria destas pessoas. Muitos deixaram suas casas para habitarem os espaços da rua a fim de adquirir e usar livremente, passando a negligenciar a alimentação, higiene pessoal e cuidado consigo, tornando prioridade absoluta a aquisição da substância. Neste sentido, a população em situação de rua, encontra-se desassistida e desamparada pelas políticas assistenciais para pessoas que fazem uso de substâncias psicoativas, apontando a necessidade de ações específicas voltadas a este público. Mostra-se necessário, portanto, construir com esses indivíduos as possibilidades de uso menos arriscados e abusivos de drogas, a fim de minorar os danos e riscos. O Relatório Mundial sobre Drogas, divulgado em 24 de junho de 2021, pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC), informa que cerca de 275 milhões de pessoas usaram drogas no mundo no ano anterior, enquanto mais de 36 milhões sofrem de transtornos associados ao uso de drogas. Em 2021 o mesmo órgão já havia relatado, no Relatório Mundial sobre Drogas, um aumento significativo do consumo de substâncias psicoativas na última década. Em 2018, cerca de 269 milhões de pessoas usaram drogas, representando um aumento de 30% em comparação ao ano de 2009. Outro dado alarmante mostra que mais de 35 milhões de pessoas apresentam transtornos mentais decorrentes do uso abusivo de substâncias psicoativas no mundo. Tais dados deste Relatório evidenciam que pobreza, baixa escolaridade e marginalização social continuam sendo fatores potencializadores dos riscos de ocorrência dessa modalidade de uso de drogas.

No Brasil, onde as Políticas Públicas historicamente têm dificuldades para alcançar esse segmento populacional, a situação do aumento dessa modalidade de consumo de drogas, sobretudo entre os jovens, tem sido avassaladora. O uso de Substâncias Psicoativas (SPAs) faz parte da vida da sociedade em diversos níveis e em todos os territórios do Planeta, fato pesquisado e relatado por diversos historiadores. Entretanto, a partir do século XIX, tal consumo passou a ser criminalizado e estas substâncias passaram a ser conhecidas pejorativamente como “drogas”. Segundo o pesquisador Oriol Romaní (1999), seriam elas substâncias químicas que possuem capacidade de modificar diversas funções do corpo humano, como percepção, conduta, motricidade etc., mas cujos efeitos, consequências e funções estão condicionados principalmente pelas definições sociais, econômicas e culturais que provocam nos coletivos sociais que as utilizam.

Além do caráter relacional, tais substâncias podem ocupar determinadas funções e espaços na vida das pessoas que as utilizam, sobretudo naquelas que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade social e econômica. Em muitos destes cenários, a relação das pessoas com as drogas acaba sendo abusiva, problemática e prejudicial. Em função de escolhas políticas, morais, econômicas, capitalistas e raciais, a criminalização do uso de diversas substâncias psicoativas acaba atingindo de forma violenta os grupos mais vulnerabilizados, como a juventude negra e indígena, as mulheres, as pessoas em situação de rua, a população LGBTQIA+, as pessoas com deficiência, dentre outros.

Neste contexto, são altos os índices de homicídios da juventude negra, bem como os de encarceramento destes grupos vulnerabilizados, ao passo em que a criminalização do uso e da venda das chamadas drogas acaba balizando e amparando práticas e discursos violentos, repressores e desinformados nos campos da saúde, da educação, da justiça e da assistência. Tal recrudescimento vai de encontro às diretrizes da Reforma Psiquiátrica (BRASIL, 2010) e fortalece as instituições de natureza manicomial e religiosa, ao passo em que impulsiona também o aumento do aprisionamento da juventude negra, subjetiva e equivocadamente julgada como traficante, conforme pode ser

atestado pela maior parte das decisões judiciais.

Neste sentido, os entendimentos que são disseminados reduzem as pessoas ao seu uso problemático e fortalecem um fenômeno de foco proibicionista nos corpos (em sua maioria negros), que serão privados de liberdade (pelos serviços de saúde, pelas comunidades terapêuticas ou pelo cárcere) ou mortos, nos diversos contextos de violência. Ainda no que diz respeito à criminalização dos usos e da comercialização das substâncias psicoativas, as questões de gênero, associadas às questões de raça e classe social, intensificam as condições de vulnerabilidade destes grupos, principalmente se este cruzamento diz respeito à juventude.

No Brasil, dados do Terceiro Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas, publicado em 2019 e coordenado pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), mostram que 3.563 milhões de brasileiros consumiram drogas ilícitas em um período recente. Dos entrevistados, 208 mil disseram ter usado Crack nos 30 dias anteriores ao Levantamento. O Terceiro Levantamento também aponta que a substância ilícita mais consumida no Brasil é a maconha: 7,7% dos brasileiros de 12 a 65 anos já a usaram ao menos uma vez na vida. Em segundo lugar, fica a cocaína em pó: 3,1% já consumiram a substância. Além de drogas ilícitas, o estudo mapeou o consumo de álcool: 16,5% dos participantes indicaram abusar na dosagem. Homens consumiam numa única ocasião cinco doses ou mais de bebidas; e mulheres, quatro doses ou mais. No Nordeste, a situação do uso problemático de drogas requer um cuidado especial. De acordo com o Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (UNIFESP, 2012), esta região concentra 40% do consumo de Crack no Brasil, um padrão de consumo que, como vimos acima, está fortemente associado aos bolsões de pobreza. Esse dado foi confirmado pela Pesquisa Nacional sobre o Crack, realizada numa parceria ICICT/FIOCRUZ, em 2016. Essa pesquisa aponta que o Brasil possuía, no período de sua realização, cerca de 370 mil usuários de crack concentrados nas capitais brasileiras, sendo 80% deles homens, negros, de baixa escolaridade e renda, com média de idade de 30 anos, sendo a região Nordeste aquela que concentrava a maior parte dos usuários de Crack e drogas similares, assim como de outras drogas ilícitas. Tais informações apontam para a urgência na elaboração de políticas públicas sobre drogas voltadas ao Nordeste brasileiro. Um dado ainda mais preocupante do Nordeste aponta para um alto padrão de consumo de drogas ilícitas entre jovens em idade escolar (IBGE, 2016).

Redução de Riscos e Danos é uma abordagem de saúde pública que busca minimizar os danos associados ao uso de álcool e outras drogas e a demais comportamentos de risco, como a prática de sexo sem proteção. A abordagem multidisciplinar da Redução de Riscos e Danos é baseada em evidências científicas e tem como objetivo principal proteger a saúde e o bem-estar dos indivíduos, livre de julgamentos e moralismos e buscando a defesa dos direitos humanos, a autonomia dos sujeitos e o respeito à subjetividade humana. Vale salientar que a Portaria nº 1.028 de 1º de julho de 2005 institui a Política Nacional de Redução de Riscos e Danos no Brasil. As estratégias baseadas na Redução de Riscos e Danos buscam caminhos diversos e que colocam a pessoa que faz uso de drogas na condição de sujeito de direitos e protagonista da sua vida, estabelecendo o cuidado em liberdade e a garantia de direitos como prioridades, de forma que a construção do cuidado se dá de maneira conjunta com as próprias pessoas a partir de suas individualidades e singularidades.

E.1 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

8

OBJETIVO 01: Implantar a sede do PROGRAMA CORRA PRO ABRAÇO
E.1 AÇÕES:
Ação 1: Celebrar contrato de locação de espaço adequado para o desenvolvimento das ações previstas. Critério de Aceitação: A sede funcionará em horário comercial, devendo estar localizada em região de fácil acesso para as pessoas em situação de vulnerabilidade social, em regiões estratégicas da cidade, prevendo-se a seguinte estrutura física mínima: área para acolhimento e convivência dos beneficiário/recepção; uma sala de atendimento técnico individual; uma sala de atendimento técnico em grupo e realização de oficinas de trabalho; uma sala para reunião; uma sala para a gestão do núcleo; sala para a ASCOM, uma sala para a equipe técnica do núcleo; garagem para guardar o veículo, depósito; banheiro para a equipe técnica, banheiro social; copa e cozinha. Os espaços direcionados para os assistidos devem adotar medidas que promovam a acessibilidade às pessoas com necessidades especiais, bem como portas dos ambientes de uso com travamento simples, sem o uso de trancas ou chaves. Essa Ação será realizada pela SEADES.
Ação 2: Equipar o espaço físico da Sede. Critério de Aceitação: A Sede deverá funcionar com equipamentos de comunicação e informática, além de móveis que atendam às necessidades e promovam o bem-estar e o conforto dos beneficiários e dos trabalhadores
Ação 3: Adaptar e aperfeiçoar o Projeto Político-pedagógico do Serviço. Explorar, analisar e estudar os instrumentos de trabalho do Programa Corra Pro Abraço, tais como: Projeto Político-Pedagógico, Código de Conduta Ética, Plano de Acompanhamento do Cuidado, etc. Critério de Aceitação: Os Instrumentos já existentes deverão nortear todos os eixos de intervenção da Sede e demais espaços em que a equipe atuará em consonância com a Tecnologia Social do Programa Corra pro Abraço. O Projeto Político-Pedagógico será adaptado e aperfeiçoado de acordo com o contexto local de atuação.
Ação 4: Contratar a equipe de trabalho Critério de Aceitação: A seleção da equipe de trabalho observará os perfis profissiográficos descritos no ANEXO 11 – ATIVIDADES E FUNÇÕES ATRIBUÍDAS A CADA CATEGORIA PROFISSIONAL, correlacionando os currículos dos trabalhadores às ações previstas no presente Edital

Ação 5: Elaboração da rotina de trabalho

Critério de Aceitação: A equipe gestora do Programa, em colaboração com a equipe técnica, da SEADES, à luz da Tecnologia Social do Programa Corra Pro Abraço e do Projeto Político-pedagógico do Centro, será organizada toda a rotina de trabalho, incluindo processos, procedimentos, fluxos, instrumentos, entre outros aspectos.

Ação 6: Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínico-institucional¹ aos técnicos que compõem as equipes do Programa Corra Pro Abraço, para qualificação técnica da sua atuação

Critérios de aceitação: Os supervisores realizarão visitas técnicas periódicas aos “campos” de atuação de cada uma das equipes sob sua supervisão, para reconhecimento do campo, mediante “observação participante” e participarão de reuniões sistemáticas com a Coordenação do Programa. Do mesmo modo, se reunirão, periodicamente com a equipe, a fim de realizar as escutas dos profissionais e realizará as intervenções de cuidado, encaminhamentos, e orientações que sejam devidas.

OBJETIVO 02: Prevenir o uso abusivo de SPA entre adolescentes e jovens que estão em contextos de vulnerabilidade social e/ou moradores de bairros periféricos de Juazeiro

AÇÕES:

Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e outros serviços públicos de Juazeiro e demais municípios do Sertão do São Francisco onde seja executado o Programa Corra pro Abraço.

Critério de Aceitação:

As ações sistemáticas de integração das Políticas sobre Drogas se constituirão com ações como reuniões de articulação e integração dos equipamentos, serviços e organizações sociais que atuam no campo das Políticas sobre Drogas, nos bairros sob intervenção, bem como o encaminhamento/acompanhamento de demandas de garantias de direitos dos beneficiários e suas famílias para as diversas políticas públicas de garantia de direitos existentes naqueles

bairros.

Ação 2: Ofertar atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, nos bairros/territórios beneficiados.

Critério de Aceitação:

Os atendimentos serão ofertados na perspectiva da Abordagem Social, da Redução de Riscos e Danos, do Acolhimento e da Escuta Qualificada, se pautando na lógica do CUIDADO EM LIBERDADE e na abordagem PSICOSSOCIAL. Os assistidos serão selecionados para atendimento a partir de critérios de máxima vulnerabilidade: abuso de drogas, criminalização, histórico de prisões entre familiares, abandono e evasão escolar, entre outros.

Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, nos bairros/territórios beneficiados.

Critério de Aceitação:

O acompanhamento sistemático dos jovens, necessariamente, serão realizado por equipe multidisciplinar e pautado pela perspectiva da Redução de Danos, do CUIDADO EM LIBERDADE, da abordagem PSICOSSOCIAL, do CUIDADO INTEGRAL e da individualização do Cuidado, visando sempre a garantia dos direitos dos beneficiários.

Ação 4: Realizar sistematicamente “rodas de conversa” e oficinas com os jovens assistidos.

Critério de Aceitação:

As oficinas e “rodas de conversa”. Essas oficinas objetivarão o resgate da autoestima do beneficiário, bem como a construção do seu protagonismo no acesso a direitos individuais e sociais, utilizando linguagens próximas aos beneficiários, pautadas na educação sócio interacionista, incluindo a arte-educação e outras abordagens, utilizando-se, para tanto, de ferramentas tecnológicas multimídia.

Ação 5: Realizar ações de promoção do acesso dos jovens assistidos a bens culturais e a espaços de formação político-cidadã.

Critérios de Aceitação:

Os educadores, em colaboração com a equipe técnica, promoverão a ida dos beneficiários a bens culturais públicos, tais como museus, teatros, cinemas e afins, aqui denominada “Saída Cultural”, bem como saídas para espaços de formação político-cidadã, tais como audiências

públicas, manifestações populares, seminários, entre outros

Ação 6: Realizar ações na rua e/ou em espaços culturais, educacionais e alternativos, tendo como foco a promoção da cidadania e a prevenção do uso abusivo/nocivo de drogas.

Critério de Aceitação:

A equipe técnica, em parceria com os educadores e educadoras, promoverão a realização, pelos próprios assistidos, de ações que envolvam as famílias, a Rede de Atenção Psicossocial e a comunidade em geral, promovendo a reflexão sobre as Políticas sobre Drogas, a promoção

da cidadania e o desenvolvimento social do bairro.

OBJETIVO 03: Contribuir para que sejam garantidos os Direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas - SPA e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema, Juazeiro, no Estado da Bahia

AÇÕES:

Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e outros serviços públicos de Juazeiro (BA) São Francisco, onde seja executado o Programa Corra Pro Abraço.

Critério de Aceitação:

As ações sistemáticas de integração das Políticas sobre Drogas se constituirão por meio de reuniões de articulação e integração dos equipamentos, serviços e organizações sociais que atuam no campo das Políticas sobre Drogas, nos bairros sob intervenção, bem como o encaminhamento/acompanhamento de demandas de garantias de direitos dos beneficiários e suas famílias para as diversas políticas públicas de garantia de direitos existentes naqueles

bairros.

Ação 2: Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em situação de rua, "in loco", ou seja, em espaços públicos onde haja concentração de usuários de drogas (cenas urbanas de uso).

Crítérios de Aceitação:

Os atendimentos serão ofertados na perspectiva da Abordagem Social, da Redução de Riscos e Danos, do Acolhimento e da Escuta Qualificada, devendo se pautar na lógica do CUIDADO EM LIBERDADE e na abordagem PSICOSSOCIAL.

Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de usuários que se encontram em situação de rua, em cenas de uso ou que buscam ajuda em Juazeiro, - BA.

Critério de Aceitação:

O acompanhamento sistemático de beneficiários do Programa, necessariamente, será realizado por equipe multidisciplinar e pautado pela perspectiva da Redução de Danos, do CUIDADO EM LIBERDADE, da abordagem PSICOSSOCIAL, do CUIDADO INTEGRAL e da individualização do Cuidado, visando sempre a garantia dos direitos dos beneficiários

Ação 4: Realizar oficinas de arte-educação, letramento, Redução de Danos e formação política-cidadã, entre outras temáticas.

Crítérios de Aceitação:

As oficinas terão caráter periódico e utilizando linguagens próximas aos beneficiários, pautadas na educação sociointeracionista e na arte-educação, objetivando o resgate da autoestima do beneficiário, bem como a construção do seu protagonismo no acesso a direitos individuais e sociais.

Ação 5: Realizar ações de promoção do acesso de usuários de drogas e pessoas em situação de rua a bens culturais e a espaços de formação político-cidadã.

Critérios de Aceitação:

Os educadores, em colaboração com a equipe técnica, promoverão a ida dos beneficiários a bens culturais públicos, tais como museus, teatros, cinemas e afins, aqui denominada “Saída Cultural”, bem como saídas para espaços de formação político-cidadã, tais como audiências públicas, manifestações populares, seminários, entre outros

Ação 6: Promover e apoiar a realização de “Intervenções Urbanas”, pelos usuários do Programa que se encontram em situação de rua e/ou vulnerabilidade social

Critérios de aceitação:

As “Intervenções Urbanas” serão caracterizadas como manifestações artísticas, geralmente realizadas em áreas centrais de grandes cidades, sempre voltados para a conscientização da população local sobre os direitos de pessoas que fazem uso de drogas, da prevenção do abuso de drogas e da Redução de Riscos e Danos.

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

i. Dos elementos de governança e de transparência da Organização

Atos Normativos

- Circular Interna
- Instruções
- Cartilha de boas práticas
- Normas de Serviço
- Recomendações
- Regimento Interno

ii. Mecanismos

- Profissiográfico institucional;
- Definição de atribuição de todos os colaboradores;
- Centralidade das questões administrativas no escritório central, (folha de pagamento, controle de ponto, pagamentos via transferência bancária, avaliação das cotações antes de autorizar a compra, etc.);
- Reuniões semanais de gestores e colaboradores;
- Elaboração de Planejamento / plano de ação customizado para cada ação executado.

iii. Ferramentas/meios utilizados para comunicação pontual

- Telefone fixo e móvel
- Mensagens WhatsApp
- E-mails
- Plataforma Zoom e Google Meeting para vídeos conferências, reuniões e processos de formação e alinhamento da equipe técnica, e prioritariamente de modo presencial.

iv. Estruturação da equipe técnicas

- Transporte da equipe técnica
- Crachás de identificação para a equipe técnica
- Equipe conforme orientação do Termo de Referência

v. Dos Objetivos Específicos e Metodologia de Execução

Preparar a Infraestrutura e logística para a Implantação da Sede do Programa Corra pro Abraço

- O IDASE assegurará todo apoio necessário e previstos, por meio da disponibilização e atuação dos seus profissionais qualificados, inerentes à realização de cada uma das atividades que serão concretizadas juntamente com os técnicos designados pela SEADES
- Serão disponibilizados os recursos humanos necessários às ações previstas, conforme os preceitos deste Edital:
- Os serviços de atendimento obedecerá os preceitos estabelecidos por este Edital e todas as suas diretrizes, pautada ainda em metodologias descritas abaixo, que pretendem agregar de modo positivo, a forma de recepção, contando com o corpo técnico

qualificado, de acordo com as indicações orientadas, por meio dos serviços profissionais qualificado com experiências em atendimento no trato de pessoas em condições de vulnerabilidade social, que irão trabalhar em regime 40 ou 30 horas semanais, de forma personalizada e humanizada.
- A Infraestrutura da sede do Programa Corra pro Abraço, em conformidade com a Programa - 404 - Cuidado em Liberdade: Reduzindo Danos, bem como o respeito a Lei Federal nº 11.343/2006, que instituiu o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD; Decreto Federal nº 9.761/2019, que aprovou a Política Nacional Sobre Drogas; Lei nº 12.809, de 25 de Abril de 2013 instituiu o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas; RDC nº 29/2011 da ANVISA - Legislação Sanitária vinculada; Resolução nº 107, de 04/10/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia e condições fixadas neste Edital, bem como atualização na forma de atuação, se for o caso de determinações por novas Resoluções e/ou Portarias.
- O IDASE selecionará a equipe e fará a formação inicial e continuada com a intenção de promover atendimento qualificado para o público do Projeto de modo que os atendimentos realizados de modo padronizado seguindo a metodologia proposta do Programa Corra pro Abraço.
- A seleção e contratação da equipe, no caso de substituição de algum membro ora apresentado, ocorrerá por meio de entrevista prévia, apresentação e análise de currículo, garantindo-se que nenhum tenha qualificação inferior aos profissionais já apresentados.
- As coletas e sistematização dos dados serão realizados pela Equipe Técnica contratada que será orientada durante o processo de capacitação/formação.
- Haverá a coleta dos dados de atendimento da rede parceira presente para elaboração do Relatório de Atividades.
- O IDASE realizará o registro dos casos identificados como prioritários para a garantia de direitos humanos, durante a execução do Projeto, visando maior eficiência.
- O IDASE fará o registro dos casos específicos que mereçam acompanhamento diferenciado com a condução do atendimento para cada área em que os direitos da pessoa estejam sendo violado.

Das bases metodológicas complementares

a. Mecanismos de empoderamento do cidadão beneficiário do Projeto

O IDASE, por meio de seu corpo técnico qualificado e treinado, apresentará como forma de buscar um envolvimento

com alto grau de cumplicidade, apresentar todo e qualquer mecanismo, que for utilizado, visando o empoderamento do cidadão beneficiário, no sentido de que o mesmo tenha ciência de que todo benefício recebido é fruto de parcerias com o poder público, com finalidades claras de cada ação e com tecnologias de acesso às informações disponíveis na internet.

Em tempos de avanços e revoluções tecnológicos, cujas novas ferramentas surgem para solucionar demandas do dia a dia da humanidade, e que impõem novas tendências, faz-se necessário que todo indivíduo acompanhe as ferramentas tecnológicas, para não correr o risco de se abster dos seus direitos. Inserir tais mecanismos em sua metodologia irá possibilitar que o indivíduo em situação de violação de qualquer dos seus direitos, volte-se a perceber que toda e qualquer mudança que queira imprimir em sua vida, deverá partir de sua iniciativa em apropriar-se do saber que incidirá na busca de ver-se como ser transformador da própria realidade.

Ratificamos ainda que a metodologia complementar proposta pelo IDASE, cumpre todas as orientações contidas no Edital 02/2024 e espera-se a partir deste compromisso, oportunizar aos usuários do serviço novas técnicas e atividades com base em estudos científicos, visando o êxito quanto a eficiência, eficácia e efetividade desse projeto.

b. Comunicação Não Violenta - Conceito e o cuidado com a comunicação

“A Comunicação Não Violenta se baseia em habilidades de linguagem e comunicação que fortalecem a capacidade de continuarmos humanos, mesmo em condições adversas. [...] Nossas palavras, em vez de serem reações repetitivas e automáticas, tornam-se respostas conscientes, firmemente baseadas na consciência do que estamos percebendo, sentindo e desejando”. Marshall B. Rosenberg

*“Na década de 1960, os Estados Unidos ainda sofriam com a segregação racial explícita, mas algumas escolas desafiavam essa realidade. Para isso, era necessário promover uma cultura pacífica, bem como a integração entre negros e brancos. Foi com esse objetivo que Marshall Rosenberg passou a discorrer sobre o que é comunicação não violenta, algo que, na atualidade, é um conceito **aplicado em diversas organizações ao redor do mundo**, desde em escolas até em empresas multinacionais. Isso porque a comunicação não agressiva nada mais é que uma reflexão a respeito das próprias necessidades e das necessidades das outras pessoas. O intuito é identificar o que está por trás das palavras para ter mais empatia e compreender o ponto de vista do outro, caminhando para a diminuição dos conflitos.”*

Apesar desse conceito ter sido inspirado, inicialmente, com a intenção de melhorar e humanizar a comunicação e relações em grandes corporações, hoje tem se expandido para todos os níveis de relacionamentos, inclusive na comunicação com as crianças. Exercícios práticos com a intenção de ajudar na tomada de consciência tem sido largamente utilizado. A violência na comunicação muitas vezes passa despercebida, porém, cada pessoa tem uma receptividade diferente. A forma de comunicação interfere no ambiente de forma contundente, afetando a produtividade, resultados, podendo sobretudo ser fator de estresse. Acreditamos que inclusão desses conceitos e trabalhos práticos com o público interno e externo do programa, poderá contribuir para os resultados, gerando empatia entre os membros da equipe técnica e aproximando as pessoas atendidas pelo Projeto. O público atendido terá em sua totalidade históricos de violação de direitos em diversos níveis, podendo essas serem experiências de violência e traumas, algumas vezes até mesmo no seio familiar. A comunicação descuidada, com palavras inadequadas, que até podem ser usadas de maneira “inocente”, pode gerar no sujeito memórias de experiências negativas, provocando atitudes de rejeição até mesmo quando se tinha a pretensão

de ajudar, surpreendendo e deixando o orador perplexo sem entender o motivo da reação. São muitos os benefícios da aplicação e estudo do conceito de “Comunicação não violenta”, em todo e qualquer tipo de relacionamento, incontestavelmente será uma grande contribuição ao Projeto e seus beneficiários.

c. Escuta Compassiva - Recurso para uma melhor recepção

Não é fácil despedir-se de pré-conceito em todas as relações, pois desde criança somos incentivados a julgar tudo e todos, na atualidade, “opinião formada sobre tudo” é basicamente uma necessidade da vital para a maioria das pessoas. O processo de escuta desprovido de julgamentos, como basilar da escuta compassiva, requer treino e autorreflexão de modo constante, não é fácil mudar padrões de comportamento, mas é sempre possível melhorar o modo de sentir, ver e agir a partir da absorção de novos conceitos.

“Um recurso básico que todo terapeuta deveria ter é a capacidade de ouvir. Parece estranho dizer, mas pouquíssimas pessoas ouvem com plenitude o que o outro diz. Estamos todos tão cheios de nós mesmos que quando vamos ouvir, a mente agita-se e se torna um emaranhado de pensamentos e opiniões que nos impedem de realmente ouvir o outro. Antes de qualquer coisa precisamos aprender a ouvir. Não apenas com os ouvidos, mas fundamentalmente com o coração. A este recurso básico, um grande professor chamou de ‘escuta compassiva’.

“De imediato os benefícios da escuta compassiva seriam: escutar de forma presente o outro, libertar-se de nossas próprias crenças e opiniões limitadoras, dar ao narrador acolhimento terapêutico, onde o ato de escutar por si só já produz benefícios ao outro, além de proporcionar ao falante que ele busque a essência de seu próprio sofrimento ao se expressar falando.”

Acredita-se que a inclusão desse conceito trará muitos benefícios aos trabalhos que serão executados. O trabalho

que se pretende realizar tem a intenção de apoiar todos os envolvidos na execução do Programa e os beneficiários atendidos. Quem cuida precisa ser cuidado, dentro dessa lógica, O IDASE propõe uma execução com olhar amplo, focando na qualidade, eficiência e eficácia de cada meta/ação executada.

d. **Escuta Qualificada - Recurso para alicerçar a efetividade, eficiência e eficácia**

A escuta qualificada agrega benefícios e permite a aquisição de informações sobre cada beneficiário, de forma conduzida e profissional, que possibilita o atendimento de modo mais assertivo, personalizado, possibilitando os encaminhamentos para a Rede Socioassistencial, rede de Saúde e Educacional, bem como, o apoio para de inserção e/ou reinserção profissional, de acordo com suas necessidades, tornando-se uma forma de prestar uma assistência de qualidade, pois, por meio dela, é possível reconhecer e acolher, empaticamente, as necessidades do cidadão, bem como de seus familiares, auxiliando assim a resposta para cada área de demandas a ser atacada. No atendimento de cada indivíduo, é comum que este se encontre inseguro e temeroso pelo desconhecimento do processo ou por ter alguma experiência pregressa não positiva, ou ainda ter sofrido frustrações pela não resposta aos problemas para os quais tenham buscado apoio. Assim, a escuta qualificada representa uma estratégia com grande potencial de efetividade, eficácia e eficiência para a prática dos cuidados, conduzindo um plano para os cuidados de cada pessoa atendida.

G PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO														
OBJETIVO 01: Implantar a sede do PROGRAMA CORRA PRO ABRAÇO														
Planejament o do Programa	Indica dor	Uni	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)										
				Mês 1	Mês 2	Mê s	Mê s	Mê s	Mês 6	Mê s	Mês 8	Mês 9	Mês 10	N :
Ação 1: Celebrar contrato de locação de espaço adequado para o desenvolvim ento das ações previstas	Contrat o de Locaçã o celebra do	Nº de contrat os celebra dos	Documento do contrato assinado e registrado em cartório	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	0
Ação 2: Equipar o espaço físico da Sede	Sede Equipada	Nº de Sedes equipadas	Notas fiscais dos bens adquiridos; fotos da sede equipada	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	0

Ação 3: Adaptar e aperfeiçoar o Projeto Político-pedagógico do Serviço - Explorar, analisar e estudar os instrumentos de trabalho do Programa Corra pro Abraço, tais como: Projeto Político-Pedagógico, Código de Conduta Ética, Plano de Acompanhamento do Cuidado, etc.	Projeto Político-Pedagógico	Nº de Projetos elaborados	Documento do Projeto Político-Pedagógico	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
--	-----------------------------	---------------------------	--	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	--

Ação 4: Contratar a equipe de trabalho	Equipe de trabalho contratada	Nº de equipes de trabalho contratadas	Documentos dos contratos de trabalho assinados	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 5: Elaboração da rotina de trabalho	Proposta de Rotina de Trabalho elaborada	Nº de propostas elaboradas	Documento da proposta da rotina de trabalho transcrito em ata de reunião de equipe de trabalho	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida

Ação 6: Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínico-institucional aos técnicos que compõem as equipes do Programa Corra pro Abraço, para qualificação técnica da sua atuação	Horas de Supervisão realizadas	Nº de horas de supervisão realizadas	Listas de presença	00	00	04	02	04	02	04	02	04	02	04	02	04	02	02	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta não cumprida
--	--------------------------------	--------------------------------------	--------------------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	--

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO																		
OBJETIVO 01: Implantar a sede do PROGRAMA CORRA PRO ABRAÇO																		

Planejamen to do Programa	Indica dor	Unida de	Meio de Verificaçã o	QUANTIDADE META (ANO II)													
				M	M	M	M	M	M	M	M	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
				ê s 1	ê s 2	ê s 3	ê s 4	ê s 5	ê s 6	ê s 7							
Ação 1: Celebrar contrato de locação de espaço adequado para o desenvolvimento das ações previstas	Contrat o de Locaçã o celebra do	Nº de contra tos celebra dos	Document o do contrato assinado e registrado em cartório	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Ação 2: Equipar o espaço físico da Sede	Sede Equipada	Nº de Sedes equipadas	Notas fiscais dos bens adquiridos; fotos da sede equipada	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Adaptar e aperfeiçoar o Projeto Político-pedagógico do Serviço - Explorar, analisar e estudar os instrumentos de trabalho do Programa Corra pro Abraço, tais como: Projeto Político-Pedagógico, Código de Conduta Ética, Plano de Acompanhamento do Cuidado, etc.	Projeto Político-Pedagógico	Nº de Projetos elaborados	Document o do Projeto Político-Pedagógico	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida

Ação 4: Contratar a equipe de trabalho	Equipe de trabalho contratada	Nº de equipes de trabalho contratadas	Documentos dos contratos de trabalho assinados	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 5: Elaboração da rotina de trabalho	Proposta de Rotina de Trabalho elaborada	Nº de propostas elaboradas	Documento da proposta da rotina de trabalho transcrito em ata de reunião de equipe de trabalho	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planejamen to do Programa	Indica dor	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)									
				M ê s 1	M ê s 2	M ê s 3	M ê s 4	M ê s 5	M ê s 6	M ê s 7	Mê s 8	M ê s 9	M ê s 10

Ação 1: Promover articulação do Programa com a RAPS local e outros serviços públicos locais	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Súmula assinada de cada reunião realizada	00	03	03	02	02	01	01	01	01	01	01	01	01	01
Ação 2: Ofertar atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa do acesso ao serviço, com identificação das demandas de cada beneficiário	00	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105
	Encaminhamentos das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de direitos	Nº de encaminhamentos realizados	Guias de encaminhamentos	00	80	55	27	10	10	10	80	55	27	15	10	10	10
	Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Guias de contra-referência dos encaminhamentos	00	40	27	15	10	5	00	40	27	15	10	5	10	5

Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco/social	Pessoas acompanhadas Das	Nº de pessoas acompanhadas	Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) de cada pessoa acompanhada	00	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
--	--------------------------	----------------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	--

Ação 4: Realizar sistematicamente "rodas de conversa" e oficinas com os jovens assistidos	"Rodas de conversa" e oficinas realizadas	Nº de "Rodas de conversa" e oficinas realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Planejamento pedagógico das atividades	00	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
---	---	---	--	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	--

Ação 5: Realizar ações de promoção do acesso dos jovens assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã	Saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Nº de saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
---	---	---	--	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	--

Ação 6: Realizar ações na rua ou em espaços culturais, educacionais e alternativos, com foco na Promoção da Cidadania e a Prevenção do Uso Abusivo de Drogas	"Intervenções Urbanas" realizadas	Nº de intervenções urbanas realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Planejamento pedagógico das atividades	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	01	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
--	-----------------------------------	---------------------------------------	--	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	---

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

OBJETIVO 02a: Prevenir o uso abusivo de SPA entre adolescentes e jovens que estão em contextos de vulnerabilidade social e/ou moradores de bairros periféricos, no município de Juazeiro no Estado da Bahia.

Planejament o do Programa	Indica dor	Unid ade	Meio de Verifi cação	QUANTIDADE META (ANO II)												Parâmetro de avaliação de desempenho (Alcance da met
				M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	
				ês 1	ês 2	ês 3	ês 4	ês 5	ês 6	ês 7	ês 8	ês 9	ês 10	Mês 11	M ês 12	
Ação 1: Promover articulação do Programa com a RAPS local e outros serviços públicos locais	Reuniões de articulaã o realizadas	Nº de reuniõe s de articula ção realizad as	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Súmula assinada de cada reunião realizada	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% meta não cumprida

Ação 2: Ofertar atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa do acesso ao serviço, com identificação das demandas de cada beneficiário	10	10	10	10	10	10	110	10	10	10	10	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Encaminhamentos das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de direitos	Nº de encaminhamentos realizados	Guias de encaminhamentos	80	55	26	15	10	00	80	55	26	15	10	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida

Ação 5: Realizar ações de promoção do acesso dos jovens assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã	Saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Nº de saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 6: Realizar ações na rua ou em espaços culturais, educacionais e alternativos, com foco na Promoção da Cidadania e a Prevenção do Uso Abusivo de Drogas	"Intervenções Urbanas" realizadas	Nº de intervenções urbanas realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Planejamento pedagógico das atividades	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)												Parâmetro de avaliação de desempenho
Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12					

OBJETIVO 03a: Contribuir para que sejam garantidos os direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de drogas e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema em Juazeiro (BA).

Ação 1: Promover articulação do Programa com a RAPS local e outros serviços públicos locais	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Súmula assinada de cada reunião realizada	00	03	03	02	02	01	01	01	01	01	01	01	01	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 2: Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em situação de rua, "in loco", ou seja, em espaços	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	00	00	27	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida

públicos onde haja concentração de usuários de drogas (cenas urbanas de uso).	Pessoas atendidas	Nº de pessoas atendidas	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	00	00	10	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Encaminhamentos das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de direitos	Nº Encaminhamentos realizados	Nº Encaminhamentos realizados	00	00	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Guias de contra-referência dos encaminhamentos	00	00	08	10	08	10	08	10	08	10	08	10	08	08	08	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático do público beneficiário	Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas acompanhadas	Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) de cada pessoa acompanhada	00	00	05	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida

Ação 4: Realizar oficinas de arte-educação, letramento, RD, formação político-cidadã, entre outras temáticas	Oficinas realizadas	Nº de oficinas realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Planejamento pedagógico das atividades	00	00	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 5: Realizar ações de promoção de acesso dos assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã com o público do Programa	Saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Nº de saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida

Ação 6: Promover e apoiar a realização de "Intervenções Urbanas" pelos assistidos do Programa	Intervenções Urbanas promovidas	Nº de Intervenções Urbanas promovidas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Planejamento pedagógico das atividades	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	01	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
--	---------------------------------	---------------------------------------	--	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	---

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO																
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO II)												Parâmetro
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
OBJETIVO 03a: Contribuir para que sejam garantidos os direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de drogas e encontram em situação de rua, estão em conflito com a lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema no município de Juazeiro (BA).																
Ação 1: Promover articulação do Programa com a RAPS local e outros serviços públicos locais	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Súmula assinada de cada reunião realizada	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	Índice de cumprimento de metas

Ação 2: Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em situação de rua, "in loco", ou seja, em espaços	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa de campo, com identificação das demandas de cada beneficiário	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	00	Igual a 100% - meta cumprida
--	-------------------------	-------------------------------	--	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	------------------------------

públicos onde haja concentração de usuários de drogas (cenas urbanas de uso).	Pessoas atendidas	Nº de pessoas atendidas	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Encaminhamentos das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de direitos	Nº Encaminhamentos realizados	Guias de Encaminhamentos	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida

	Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Guias de contra-referência dos encaminhamentos	09	09	09	09	09	09	09	09	09	09	09	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático do público beneficiário	Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas acompanhadas	Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) de cada pessoa acompanhada	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida

Ação 4: Realizar oficinas de arte- educação, letramento, RD, formação político- cidadã, entre outras temáticas	Oficinas realizadas	Nº de oficinas realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Planejamento pedagógico das atividades	00	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 5: Realizar ações de promoção de acesso dos assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã com o público do Programa	Saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Nº de saídas realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida

Ação 6: Promover e apoiar a realização de "Intervenções Urbanas" pelos assistidos do Programa	Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Nº de Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
---	---	--	--	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	--

H. EQUIPE DE TRABALHO

**EQUIPE DE
TRABALHO**

Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	C/H Sema	Remuneração Bruta		ENCARGOS (B)						
					Remuneração Bruta Mensal	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisória	INSS Patronal	PIS	13º Salário	Férias	1/3 Férias
1	Agente de redução de	1	Celetista	40	2.000,00	24.000,00	160,00	64,00	556,00	20,00	166,67	166,67	55,5
2	Educador	1	Celetista	20	2.100,00	25.200,00	168,00	67,20	583,80	21,00	175,00	175,00	58,3
3	Assistente Social	1	Celetista	30	3.300,00	39.600,00	264,00	105,60	917,40	33,00	275,00	275,00	91,6
4	Educador Físico	1	Celetista	20	2.000,00	24.000,00	160,00	64,00	556,00	20,00	166,67	166,67	55,5
5	Educador Jurídico	1	Celetista	40	3.300,00	39.600,00	264,00	105,60	917,40	33,00	275,00	275,00	91,6
6	Psicólogo	1	Celetista	30	3.300,00	39.600,00	264,00	105,60	917,40	33,00	275,00	275,00	91,6

7	Coordenador das Ações	1	Celetista	40	4.000,00	48.000,00	320,00	128,00	1.112,00	40,00	333,33	333,33	111,11
8	Supervisão de Campo	1	Celetista	40	3.900,00	46.800,00	312,00	124,80	1.084,20	39,00	325,00	325,00	108,33
9	Assistente de Coordenação	1	Celetista	40	3.000,00	36.000,00	240,00	96,00	834,00	30,00	250,00	250,00	83,33
10	Assessor de Comunicação	1	Celetista	40	3.400,00	40.800,00	272,00	108,80	945,20	34,00	283,33	283,33	94,44
11	Motorista	1	Celetista	40	1.500,00	18.000,00	120,00	48,00	417,00	15,00	125,00	125,00	41,67
12	Serviços Gerais	1	Celetista	40	1.412,00	16.944,00	112,96	45,18	392,54	14,12	117,67	117,67	39,22
TOTAL		12			33.212,00	398.544,00	2.656,96	1.062,78	9.232,94	332,12	2.767,67	2.767,67	922,56
13	Estagiário	1	Celetista	20	600,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		13			33.812,00	405.744,00	2.656,96	1.062,78	9.232,94	332,12	2.767,67	2.767,67	922,56

I.PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - ANO I												
1. Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1.1 Recursos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
2.1 Despesas com Recursos Humanos												
2.1.1 Remuneração da equipe												
2.1.1.1 Salários	33.812,00	33.812,00	33.812,00	33.812,00	33.812,00	33.812,00	33.812,00	33.812,00	33.812,00	33.812,00	33.812,00	33.812,00
Benefícios (especificar o												
2.1.1.2 benefício concedido, ex:	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00
plano de saúde,vale transporte, etc.)												
Subtotal (Remuneração da equipe)	37.972,00	37.972,00	37.972,00	37.972,00	37.972,00	37.972,00	37.972,00	37.972,00	37.972,00	37.972,00	37.972,00	37.972,00
2.1.2 Encargos Sociais												
2.1.2.1 INSS	9.232,94	9.232,94	9.232,94	9.232,94	9.232,94	9.232,94	9.232,94	9.232,94	9.232,94	9.232,94	9.232,94	9.232,94
2.1.2.2 FGTS	2.656,96	2.656,96	2.656,96	2.656,96	2.656,96	2.656,96	2.656,96	2.656,96	2.656,96	2.656,96	2.656,96	2.656,96
2.1.2.3 FGTS Multa Rescisória	1.062,78	1.062,78	1.062,78	1.062,78	1.062,78	1.062,78	1.062,78	1.062,78	1.062,78	1.062,78	1.062,78	1.062,78
Recisão de Trabalho (Saldo												
2.1.2.4 de Salário, Aviso Prévio, outros)	2.767,67	2.767,67	2.767,67	2.767,67	2.767,67	2.767,67	2.767,67	2.767,67	2.767,67	2.767,67	2.767,67	2.767,67
2.1.2.5 PIS sobre a Folha de Pagamen	332,12	332,12	332,12	332,12	332,12	332,12	332,12	332,12	332,12	332,12	332,12	332,12
2.1.2.6 1/3 sobre Férias	922,56	922,56	922,56	922,56	922,56	922,56	922,56	922,56	922,56	922,56	922,56	922,56
2.1.2.7 13 Salário	2.767,67	2.767,67	2.767,67	2.767,67	2.767,67	2.767,67	2.767,67	2.767,67	2.767,67	2.767,67	2.767,67	2.767,67
2.1.2.8 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9 ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10 Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Subtotal (Encargos Sociais)	19.742,70	19.742,70	19.742,70	19.742,70	19.742,70	19.742,70	19.742,70	19.742,70	19.742,70	19.742,70	19.742,70	19.742,70
Subtotal (Recursos Humanos)	57.714,70	57.714,70	57.714,70	57.714,70	57.714,70	57.714,70	57.714,70	57.714,70	57.714,70	57.714,70	57.714,70	57.714,70
2.2 Custos Diretos												
2.2.1 Material de Expediente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2 Material de Fardamento (2 camisas polos x 13)	1.448,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 Capacitação da Equipe Técnica	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00
Subtotal (Custos Diretos)	8.548,60	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00
2.4 Custos Indiretos												
2.4.1 Pagamento de diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2 Locação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3 Aquisição de Combustível	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
2.4.4 Despesas Eventuais/pedágio	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
Subtotal (Custos Indiretos)	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00
Total Geral Despesas Ano I	811.625,00											

I.PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - ANO II											
1. Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11
1.1 Recursos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11
2.1 Despesas com Recursos Humanos											
2.1.1 Remuneração da equipe											
2.1.1.1 Salários	33.812,00	33.812,00	33.812,00	33.812,00	33.812,00	33.812,00	33.812,00	33.812,00	33.812,00	33.812,00	33.812,00
Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00
Subtotal (Remuneração da equipe)	37.972,00	37.972,00	37.972,00	37.972,00	37.972,00	37.972,00	37.972,00	37.972,00	37.972,00	37.972,00	37.972,00
2.1.2 Encargos Sociais											
2.1.2.1 INSS	9.232,94	9.232,94	9.232,94	9.232,94	9.232,94	9.232,94	9.232,94	9.232,94	9.232,94	9.232,94	9.232,94
2.1.2.2 FGTS	2.656,96	2.656,96	2.656,96	2.656,96	2.656,96	2.656,96	2.656,96	2.656,96	2.656,96	2.656,96	2.656,96
2.1.2.3 FGTS Multa Rescisória	1.062,78	1.062,78	1.062,78	1.062,78	1.062,78	1.062,78	1.062,78	1.062,78	1.062,78	1.062,78	1.062,78

Recisão de Trabalho (Saldo												
2.1.2.4 de Salário, Aviso Prévio, outros)	2.767,67	2.767,67	2.767,67	2.767,67	2.767,67	2.767,67	2.767,67	2.767,67	2.767,67	2.767,67	2.767,67	2.767,67
2.1.2.5 PIS sobre a Folha de Pagamen	332,12	332,12	332,12	332,12	332,12	332,12	332,12	332,12	332,12	332,12	332,12	332,12
2.1.2.6 1/3 sobre Férias	922,56	922,56	922,56	922,56	922,56	922,56	922,56	922,56	922,56	922,56	922,56	922,56
2.1.2.7 13 Salário	2.767,67	2.767,67	2.767,67	2.767,67	2.767,67	2.767,67	2.767,67	2.767,67	2.767,67	2.767,67	2.767,67	2.767,67
2.1.2.8 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9 ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10 Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)	19.742,70	19.742,70	19.742,70	19.742,70	19.742,70	19.742,70	19.742,70	19.742,70	19.742,70	19.742,70	19.742,70	19.742,70
Subtotal (Recursos Humanos)	57.714,70	57.714,70	57.714,70	57.714,70	57.714,70	57.714,70	57.714,70	57.714,70	57.714,70	57.714,70	57.714,70	57.714,70
2.2 Custos Diretos												
2.2.1 Material de Expediente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2 Material de Fardamento (2 camisas polos x 13)	1.448,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 Capacitação da Equipe Técnica	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00
Subtotal (Custos Diretos)	8.548,60	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00
2.4 Custos Indiretos												
2.4.1 Pagamento de diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2 Locação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3 Aquisição de Combustível	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
2.4.4 Despesas Eventuais/pedágio	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
Subtotal (Custos Indiretos)	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00
Total Geral Despesas Ano II	811.625,00											
Total Geral Despesas	1.623.250,00											

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor global para a execução do objeto: R\$ 1. 623.250,00 (um milhão seiscentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais)

ANO 2024		Dez	
		1ª parcela no valor de R\$ 811.625,00	
ANO 2025	Abril	Agosto	Novembro
	3ª parcela no valor de R\$ 200.000,00	4ª parcela no valor de R\$ 270.542,00	5ª parcela no valor de R\$ 341.083,00

L. CAPACIDADE INSTALADA:

Pelo presente instrumento, eu Jailzon Santos Sena, brasileiro, casado, social, portador do Registro de Identidade nº 08.614.231-35 SSP/BA, Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, sob o nº CPF: 925.600.675-87, residente e domiciliado Assentamento Vale da Conquista, S/Nº, Zona Rural, CEP: 48925-000 Município: Sobradinho-BA, atesto capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas e alternativamente, mantenho a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria.

Para todos os efeitos legais, declaro serem verdadeiras todas as informações registradas neste documento, devidamente preenchido e por mim conferido e assinado e que as ações previstas não serão custeadas com recursos obtidos de outras fontes de financiamento.

Jailzon Santos Sena
Diretor-Presidente – CPF CPF: 925.600.675
IDASE – CNPJ 32.782.155/0001-13

Fabya dos Reis Santos
Secretária - SEADES



Documento assinado eletronicamente por **Jailzon Santos Sena, Usuário Externo**, em 10/12/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabya dos Reis Santos, Secretária**, em 10/12/2024, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00104407589** e o código CRC **558D0044**.